

REGULAMENTO
CONCURSO FOTOGRÁFICO
“OLHARES SOBRE NOVA PALMA”
1ª EDIÇÃO
2014

OBJETIVO

O **Concurso Fotográfico “Olhares sobre Nova Palma”**, criado pela Lei Municipal Nº 1.556, de 16 de abril de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS, através da Secretaria de Cultura e Turismo, tem como objetivo incentivar tanto a arte fotográfica como o turismo em Nova Palma, através da descoberta – ou da *redescoberta* – de pontos de interesse de nosso município por parte de visitantes e também da própria população local.

PARTICIPAÇÃO

Para a seleção das 12 fotografias que farão parte da **mostra** e do **calendário de eventos de Nova Palma do ano de 2015**, o concurso é subdividido em 2 (duas) categorias, com 6 premiados em cada uma, sem ordem de classificação:

- **Fotógrafos amadores e profissionais residentes em Nova Palma/RS;**

- **Fotógrafos amadores e profissionais não residentes em Nova Palma/RS**.

Para os três primeiros premiados, dentre esses 12, que serão agraciados com os incentivos financeiros de **R$ 400,00**, **R$ 200,00** e **R$100,00**, respectivamente (além da exposição na mostra e no calendário), **não há distinção entre residentes e não residentes no município.**

INSCRIÇÕES

A temática das fotografias é a **cidade de Nova Palma, com seus atrativos naturais, culturais, históricos e arquitetônicos**.

As inscrições estão abertas **de 15 de abril a 30 de maio**, podendo ser entregues pessoalmente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Secretaria de Cultura e Turismo ou na Secretaria de Educação de Nova Palma, ou endereçadas à Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Palma, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Dom Érico Ferrari, 145, CEP 97250-000.

Para inscrições feitas pelo correio, será levada em conta a data de postagem do carimbo postal.

Os participantes poderão inscrever até um máximo de 3 (três) fotografias, medindo entre um mínimo de 20x30 cm e um máximo de 30x40 cm.

Além da(s) foto(s) impressa(s), deverá constar no material de inscrição cópia(s) da(s) mesma(s) em CD.

As fotografias impressas e a cópia em CD devem estar em boas condições para apresentação.

Não serão aceitas inscrições de fotos impressas com paspatur (moldura, borda).

As fotografias devem ser inscritas com as etiquetas (constantes da ficha de inscrição) preenchidas e coladas no verso das mesmas.

O candidato deve enviar a inscrição em um envelope com a ficha nº 1 devidamente preenchida e colada no lado de fora deste envelope. Dentro deste envelope deverão constar a(s) fotografia(s) impressa(s), o CD e um outro envelope, dentro do qual irá a ficha nº 2.

Este regulamento, as fichas e as etiquetas poderão ser encontradas no site da prefeitura de Nova Palma (www.novapalma.rs.gov.br) e diretamente na Secretaria de Cultura e Turismo, onde poderão ser fotocopiadas.

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta de 4 membros, convidados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Palma.

A identificação dos candidatos ocorrerá após a decisão da comissão julgadora a respeito dos melhores trabalhos.

Os critérios de avaliação serão criatividade, originalidade, estética e qualidade fotográfica – lembrando sempre que as fotos devem contemplar **atrativos turísticos, culturais, históricos ou arquitetônicos da cidade de Nova Palma/RS.**

PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Premiação de R$ 400,00, R$ 200,00 e R$ 100,00, respectivamente, para os trabalhos escolhidos pela comissão julgadora como os três melhores entre todos os inscritos (para este prêmio a categoria é única e todos os inscritos concorrem em igualdade de condições, não havendo distinção entre residentes e não-residentes de Nova Palma).

Exposição dos 12 trabalhos vencedores (6 trabalhos de residentes em Nova Palma e 6 trabalhos de não-residentes de Nova Palma), incluídos entre esses 12 os três primeiros premiados, na Semana do Município de Nova Palma, no final do mês de julho de 2014.

Publicação dos 12 trabalhos vencedores (6 trabalhos de residentes em Nova Palma e 6 trabalhos de não-residentes de Nova Palma), incluídos entre esses 12 os três primeiros premiados, no calendário de eventos do município no ano de 2015 (há ainda a possibilidade de algumas fotografias premiadas virem a ser usadas também em novos cartões postais de Nova Palma).

Também a título de premiação serão entregues a cada um dos vencedores 10 exemplares do calendário de eventos de Nova Palma do ano de 2015.

Observação: Na eventualidade de não haver número de inscritos em uma das categorias suficiente para preencher o número de premiados dela (6),

a organização do concurso excepcionalmente passará a premiar candidatos da outra categoria, até preencher o número total de premiados.

INFORMAÇÕES GERAIS

No ato de inscrição o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

O envelope com a inscrição não será aberto pela organização do concurso no ato de entrega do mesmo para conferência do material, cabendo ao candidato seguir todas as instruções deste edital antes do envio ou entrega da inscrição, sob pena de esta ser anulada.

As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível.

As 12 fotografias premiadas não serão devolvidas e observar-se-á o disposto deste regulamento quanto a publicação, autorização e direitos autorais.

As fotografias enviadas e não premiadas poderão ser retiradas dentro de 30 dias decorridos desde a divulgação do resultado do concurso. Após esse período, não serão devolvidas, podendo ou não ser usadas pelo poder público a qualquer momento, independente de consulta aos seus autores, sem que isso implique em qualquer forma de pagamento.

CRONOGRAMA

Inscrições: **de 15 de abril a 30 de maio**.

Seleção e divulgação do resultado: no decorrer do mês de junho.

Premiação: durante a Semana do Município de Nova Palma, no final do mês de julho.

INFORMAÇÕES

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de

Nova Palma, localizada na Avenida Dom Érico Ferrari, 145, CEP 97250-000. Telefone: (55) 3266-1166. E-mail: culturanp@novapalma.rs.gov.br